



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 9/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na Sessão Ordinária de fevereiro, realizada no dia 23 de fevereiro, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 3 – Aprovou, por unanimidade, o Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Município de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 4 – Aprovou, por unanimidade, a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2017/2021; -----

Ponto 5 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, o Projeto de Regulamento Municipal sobre as formas de apoio às freguesias do Município de Albergaria-a-Velha para o mandato 2017/2021; -----

Ponto 6 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior – Mandato 2017-2021; -----

Ponto 7 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Alquerubim – Mandato 2017-2021; -----

Ponto 8 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Angeja – Mandato 2017-2021; -----

Ponto 9 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia da Branca – Mandato 2017-2021; -----





Assembleia Municipal

Ponto 10 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas – Mandato 2017-2021; -----

Ponto 11 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e a Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos – Mandato 2017-2021; -----

Ponto 12 – Aprovou, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/11, na regularização de atividade pecuária, situada em Telhadela, Freguesia de Ribeira de Fráguas; -----

Ponto 14 – Aprovou, por unanimidade, em minuta, para efeitos de imediata executividade, os pontos 3 a 12 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 28 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

